



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 59/13

Data: 06 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **SILVIO DE SOUZA SILVA**, lotado no Departamento de Administração, como Vigilante Noturno, 60 (sessenta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2012 a 01/03/2012 a 01/03/2013 devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de maio de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

6677

ES 10 05 13